

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Segunda-feira, 07 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 926



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	13
Aviso de Licitação	13
Revogação / Anulação	13
Concursos Públicos/Processos Seletivos	13
Eliminação	13
Convocação	13
Conselhos Municipais	14
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	14



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.621, DE 1º DE JUNHO DE 2023

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.319, de 15 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Itupeva, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.290.356,29 (sete milhões, duzentos e noventa mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos), para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

03.03 - GESTÃO DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS

105 - 03.03.04.122.0006.2.007.319016.01.1100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 422,51

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04.01 - GESTÃO MUNICIPAL DA FAZENDA

132 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.1100000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 110.000,00

132 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.1100000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 90.000,00

132 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.1100000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 300.000,00

132 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.1100000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 13.000,00

05 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

05.01 - GESTÃO DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

143 - 05.01.15.122.0004.2.033.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 841,38

143 - 05.01.15.122.0004.2.033.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.900,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

230 - 07.01.12.361.0019.2.069.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO 300.000,00

231 - 07.01.12.361.0019.2.069.339030.02.2620000. - MATERIAL DE CONSUMO 1.000.000,00

234 - 07.01.12.361.0019.2.069.339039.01.2200000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 247.000,00

234 - 07.01.12.361.0019.2.069.339039.01.2200000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 170.000,00

234 - 07.01.12.361.0019.2.069.339039.01.2200000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 130.000,00

236 - 07.01.12.361.0019.2.069.339040.01.2200000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 70.000,00

266 - 07.01.12.365.0020.2.084.319011.02.2610000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.000,00

266 - 07.01.12.365.0020.2.084.319011.02.2610000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.400,00

266 - 07.01.12.365.0020.2.084.319011.02.2610000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9.675,69

266 - 07.01.12.365.0020.2.084.319011.02.2610000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 29.168,96

266 - 07.01.12.365.0020.2.084.319011.02.2610000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 678.168,86

281 - 07.01.12.365.0020.2.084.339049.01.2130000. - AUXÍLIO TRANSPORTE 269.388,00

287 - 07.01.12.365.0020.2.086.319011.02.2620000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500,00

287 - 07.01.12.365.0020.2.086.319011.02.2620000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 17.515,44

287 - 07.01.12.365.0020.2.086.319011.02.2620000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 747.160,10

326 - 07.01.12.368.0007.2.085.339036.01.2200000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 131.456,78

326 - 07.01.12.368.0007.2.085.339036.01.2200000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 131.456,78

327 - 07.01.12.368.0007.2.085.339039.01.2200000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00

894 - 07.01.12.306.0024.2.079.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 45.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

372 - 09.01.10.122.0008.2.033.319016.01.3100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.753,55

376 - 09.01.10.122.0008.2.033.339036.01.3100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00

376 - 09.01.10.122.0008.2.033.339036.01.3100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.762,43

377 - 09.01.10.122.0008.2.033.339039.01.3100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 80.000,00

377 - 09.01.10.122.0008.2.033.339039.01.3100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12.500,00

378 - 09.01.10.122.0008.2.033.339040.01.3100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 140.000,00

378 - 09.01.10.122.0008.2.033.339040.01.3100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 43.223,94

378 - 09.01.10.122.0008.2.033.339040.01.3100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 11.000,00

378 - 09.01.10.122.0008.2.033.339040.01.3100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 7.718,56

383 - 09.01.10.122.0008.2.033.449052.01.3100000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00

389 - 09.01.10.301.0008.1.004.449051.01.3010000. - OBRAS E INSTALAÇÕES 37.500,00

389 - 09.01.10.301.0008.1.004.449051.01.3010000. - OBRAS E INSTALAÇÕES 16.000,00

396 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.05.3010008. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 227,91

396 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.05.3010008. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00

401 - 09.01.10.301.0008.2.057.339030.01.3010000. - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

401 - 09.01.10.301.0008.2.057.339030.01.3010000. - MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00



401 - 09.01.10.301.0008.2.057.339030.01.3010000. - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	492 - 09.01.10.305.0008.2.062.339040.01.3030000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	22.000,00
406 - 09.01.10.301.0008.2.057.339039.01.3010000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00	521 - 09.01.10.303.0008.2.064.339032.01.3040000. - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500,00
408 - 09.01.10.301.0008.2.057.339039.05.3010008. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00	521 - 09.01.10.303.0008.2.064.339032.01.3040000. - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	42.000,00
429 - 09.01.10.302.0008.2.049.339030.01.3020000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	521 - 09.01.10.303.0008.2.064.339032.01.3040000. - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	95.000,00
429 - 09.01.10.302.0008.2.049.339030.01.3020000. - MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	521 - 09.01.10.303.0008.2.064.339032.01.3040000. - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.500,00
429 - 09.01.10.302.0008.2.049.339030.01.3020000. - MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00	521 - 09.01.10.303.0008.2.064.339032.01.3040000. - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	222.000,00
429 - 09.01.10.302.0008.2.049.339030.01.3020000. - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	1127 - 09.01.10.302.0008.2.049.449052.01.3020000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.100,00
432 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.01.3020000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.900,00	1127 - 09.01.10.302.0008.2.049.449052.01.3020000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
432 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.01.3020000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.100,00	1127 - 09.01.10.302.0008.2.049.449052.01.3020000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
432 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.01.3020000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69.000,00	1171 - 09.01.10.302.0008.2.049.339036.01.3020000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.636,70
432 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.01.3020000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	1282 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.01.3130000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.849,49
432 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.01.3020000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	1282 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.01.3130000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	158.825,26
432 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.01.3020000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	1283 - 09.01.10.301.0008.2.057.319013.01.3130000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	307,95
434 - 09.01.10.302.0008.2.049.339046.01.3020000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	600.000,00	1283 - 09.01.10.301.0008.2.057.319013.01.3130000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.549,75
447 - 09.01.10.303.0008.2.064.319013.01.3040000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	422,02	1284 - 09.01.10.301.0008.2.057.339049.01.3130000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	11.466,00
447 - 09.01.10.303.0008.2.064.319013.01.3040000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.784,19	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
447 - 09.01.10.303.0008.2.064.319013.01.3040000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.179,60	11.01 - GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
448 - 09.01.10.303.0008.2.064.319016.01.3040000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.717,55	1289 - 11.01.08.244.0029.2.125.339039.05.5000032. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.937,60
456 - 09.01.10.303.0008.2.064.339036.01.3040000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.978,57	11.02 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
456 - 09.01.10.303.0008.2.064.339036.01.3040000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.978,57	809 - 11.02.08.122.0029.2.120.339030.01.5100000. - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
457 - 09.01.10.303.0008.2.064.339039.01.3040000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00	809 - 11.02.08.122.0029.2.120.339030.01.5100000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
457 - 09.01.10.303.0008.2.064.339039.01.3040000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00	809 - 11.02.08.122.0029.2.120.339030.01.5100000. - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
457 - 09.01.10.303.0008.2.064.339039.01.3040000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00	809 - 11.02.08.122.0029.2.120.339030.01.5100000. - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
457 - 09.01.10.303.0008.2.064.339039.01.3040000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	809 - 11.02.08.122.0029.2.120.339030.01.5100000. - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
460 - 09.01.10.303.0008.2.064.339049.01.3040000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	12.950,00	812 - 11.02.08.122.0029.2.120.339036.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.882,26
462 - 09.01.10.303.0008.2.064.449052.01.3040000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00	814 - 11.02.08.122.0029.2.120.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
468 - 09.01.10.304.0008.2.062.319016.01.3030000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.547,66	814 - 11.02.08.122.0029.2.120.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.000,00
491 - 09.01.10.305.0008.2.062.339039.01.3030000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	820 - 11.02.08.122.0029.2.120.339092.01.5100000. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	400,00
491 - 09.01.10.305.0008.2.062.339039.01.3030000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	892 - 11.02.08.244.0028.2.037.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
		892 - 11.02.08.244.0028.2.037.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300,00
		892 - 11.02.08.244.0028.2.037.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00



892 - 11.02.08.244.0028.2.037.339039.01.5100000. - OUTROS	100.000,00	221 - 07.01.12.361.0019.2.069.319013.02.2610000. -	29.168,96
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
892 - 11.02.08.244.0028.2.037.339039.01.5100000. - OUTROS	56.700,00	230 - 07.01.12.361.0019.2.069.339030.01.2200000. - MATERIAL	70.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		DE CONSUMO	
1125 - 11.02.08.122.0029.2.120.449052.01.5100000. -	7.000,00	235 - 07.01.12.361.0019.2.069.339039.02.2620000. - OUTROS	1.000.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1146 - 11.02.08.122.0029.2.120.339030.05.5000004. - MATERIAL	3.000,00	237 - 07.01.12.361.0019.2.069.339046.01.2200000. - AUXÍLIO	247.000,00
DE CONSUMO		ALIMENTAÇÃO	
11.04 - GESTÃO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DO IDOSO	2.500,00	246 - 07.01.12.361.0019.2.077.339039.01.2200000. - OUTROS	170.000,00
865 - 11.04.08.241.0029.2.012.339030.01.5100000. - MATERIAL		SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
DE CONSUMO		250 - 07.01.12.361.0024.2.080.339030.01.1100000. - MATERIAL	300.000,00
867 - 11.04.08.241.0029.2.012.339039.01.5100000. - OUTROS	1.500,00	DE CONSUMO	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250 - 07.01.12.361.0024.2.080.339030.01.1100000. - MATERIAL	130.000,00
867 - 11.04.08.241.0029.2.012.339039.01.5100000. - OUTROS	5.000,00	DE CONSUMO	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		267 - 07.01.12.365.0020.2.084.319011.02.2620000. -	4.000,00
867 - 11.04.08.241.0029.2.012.339039.01.5100000. - OUTROS	5.000,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		269 - 07.01.12.365.0020.2.084.319013.02.2610000. -	3.400,00
12 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E CULTURA		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
12.01 - GESTÃO DE AGRICULTURA	8.089,75	290 - 07.01.12.365.0020.2.086.319013.02.2620000. -	500,00
590 - 12.01.20.606.0010.2.056.339036.01.1100000. - OUTROS		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		312 - 07.01.12.365.0024.2.082.339030.01.1100000. - MATERIAL	50.000,00
12.02 - GESTÃO DA CULTURA	1.972,58	DE CONSUMO	
606 - 12.02.13.392.0011.2.025.339036.01.1100000. - OUTROS		1081 - 07.01.12.306.0024.2.079.339046.01.1100000. - AUXÍLIO	45.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		ALIMENTAÇÃO	
606 - 12.02.13.392.0011.2.025.339036.01.1100000. - OUTROS	3.660,00	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		09.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
13 - SEC. MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE		378 - 09.01.10.122.0008.2.033.339040.01.3100000. - SERVIÇOS	42.000,00
13.02 - GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	7.755,42	DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
668 - 13.02.15.452.0015.2.091.339036.01.1100000. - OUTROS		378 - 09.01.10.122.0008.2.033.339040.01.3100000. - SERVIÇOS	69.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
13.06 - GESTÃO DEPTO MUN. DE FAUNA E BEM ESTRA ANIMAL	5.266,21	378 - 09.01.10.122.0008.2.033.339040.01.3100000. - SERVIÇOS	20.000,00
724 - 13.06.18.542.0025.2.098.339036.01.1100000. - OUTROS		DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		378 - 09.01.10.122.0008.2.033.339040.01.3100000. - SERVIÇOS	23.000,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
16.01 - GESTÃO DE DEFESA CIVIL	1.358,27	378 - 09.01.10.122.0008.2.033.339040.01.3100000. - SERVIÇOS	120.000,00
789 - 16.01.06.182.0013.2.117.319013.01.1100000. -		DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		378 - 09.01.10.122.0008.2.033.339040.01.3100000. - SERVIÇOS	95.000,00
Total Suplementação:	7.290.356,29	DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será		378 - 09.01.10.122.0008.2.033.339040.01.3100000. - SERVIÇOS	60.000,00
coberto com os recursos provenientes de anulações totais e		DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
parciais, excesso de arrecadação de dotações		378 - 09.01.10.122.0008.2.033.339040.01.3100000. - SERVIÇOS	3.000,00
orçamentárias.		DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
Anulações Totais e Parciais:		378 - 09.01.10.122.0008.2.033.339040.01.3100000. - SERVIÇOS	1.000,00
01 - CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
01.04 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL		378 - 09.01.10.122.0008.2.033.339040.01.3100000. - SERVIÇOS	80.000,00
37 - 01.04.06.181.0030.1.069.449051.01.1100000. - OBRAS E	110.000,00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
INSTALAÇÕES		394 - 09.01.10.301.0008.2.028.339039.01.3010000. - OUTROS	2.500,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA		SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
03.01 - GESTÃO PÚBLICA		394 - 09.01.10.301.0008.2.028.339039.01.3010000. - OUTROS	12.500,00
73 - 03.01.04.122.0006.2.040.449051.01.1100000. - OBRAS E	90.000,00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
INSTALAÇÕES		394 - 09.01.10.301.0008.2.028.339039.01.3010000. - OUTROS	19.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04.01 - GESTÃO MUNICIPAL DA FAZENDA		394 - 09.01.10.301.0008.2.028.339039.01.3010000. - OUTROS	13.000,00
1090 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.05.1000227. - JUROS	300.000,00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		395 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.01.3010000. -	422,51
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
07.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		395 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.01.3010000. -	841,38
219 - 07.01.12.361.0019.2.069.319011.02.2620000. -	17.515,44	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
221 - 07.01.12.361.0019.2.069.319013.02.2610000. -	9.675,69		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			



395 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.01.3010000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	678.168,86	404 - 09.01.10.301.0008.2.057.339030.05.3010008. - MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
395 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.01.3010000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	269.388,00	405 - 09.01.10.301.0008.2.057.339036.01.3010000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00
395 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.01.3010000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	747.160,10	405 - 09.01.10.301.0008.2.057.339036.01.3010000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00
395 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.01.3010000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	131.456,78	405 - 09.01.10.301.0008.2.057.339036.01.3010000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	47.100,00
395 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.01.3010000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.753,55	409 - 09.01.10.301.0008.2.057.339040.01.3010000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	140.000,00
395 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.01.3010000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.762,43	409 - 09.01.10.301.0008.2.057.339040.01.3010000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00
395 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.01.3010000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.179,60	410 - 09.01.10.301.0008.2.057.339046.01.3010000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	75.000,00
395 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.01.3010000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.717,55	413 - 09.01.10.301.0008.2.057.339093.01.3010000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.900,00
395 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.01.3010000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.978,57	432 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.01.3020000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
395 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.01.3010000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.950,00	432 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.01.3020000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
395 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.01.3010000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.547,66	432 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.01.3020000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
395 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.01.3010000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.089,75	432 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.01.3020000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
395 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.01.3010000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.972,58	432 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.01.3020000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
395 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.01.3010000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.755,42	432 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.01.3020000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
395 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.01.3010000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.266,21	432 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.01.3020000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	222.000,00
395 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.01.3010000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.358,27	432 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.01.3020000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
395 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.01.3010000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.882,26	432 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.01.3020000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
395 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.01.3010000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.636,70	432 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.01.3020000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
395 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.01.3010000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	158.825,26	432 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.01.3020000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
395 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.01.3010000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.466,00	432 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.01.3020000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
395 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.01.3010000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.549,75	432 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.01.3020000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
395 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.01.3010000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	131.456,78	434 - 09.01.10.302.0008.2.049.339046.01.3020000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.000,00
395 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.01.3010000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.978,57	446 - 09.01.10.303.0008.2.064.319011.01.3040000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	422,02
395 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.01.3010000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.660,00	446 - 09.01.10.303.0008.2.064.319011.01.3040000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.784,19
395 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.01.3010000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00	451 - 09.01.10.303.0008.2.064.339030.01.3040000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
395 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.01.3010000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.900,00	475 - 09.01.10.304.0008.2.062.339036.01.3200000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.100,00
397 - 09.01.10.301.0008.2.057.319013.01.3010000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.849,49	492 - 09.01.10.305.0008.2.062.339040.01.3030000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11.000,00
397 - 09.01.10.301.0008.2.057.319013.01.3010000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	307,95	929 - 09.01.10.304.0008.2.062.339040.01.3100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	7.718,56
404 - 09.01.10.301.0008.2.057.339030.05.3010008. - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1002 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.05.3130000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	227,91



1127 - 09.01.10.302.0008.2.049.449052.01.3020000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.500,00
1178 - 09.01.10.302.0008.2.049.339040.01.3020000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	43.223,94
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.01 - GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
844 - 11.01.08.244.0029.2.125.339036.05.5000032. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.937,60
11.02 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
511 - 11.02.08.241.0029.1.016.449051.01.5100000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
511 - 11.02.08.241.0029.1.016.449051.01.5100000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
511 - 11.02.08.241.0029.1.016.449051.01.5100000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
511 - 11.02.08.241.0029.1.016.449051.01.5100000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
512 - 11.02.08.244.0009.1.074.449051.01.5100000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
811 - 11.02.08.122.0029.2.120.339030.05.5000025. - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
814 - 11.02.08.122.0029.2.120.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300,00
817 - 11.02.08.122.0029.2.120.339040.01.5100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	400,00
817 - 11.02.08.122.0029.2.120.339040.01.5100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00
818 - 11.02.08.122.0029.2.120.339046.01.5100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	29.000,00
833 - 11.02.08.244.0027.2.009.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
833 - 11.02.08.244.0027.2.009.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
833 - 11.02.08.244.0027.2.009.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
1125 - 11.02.08.122.0029.2.120.449052.01.5100000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
1166 - 11.02.08.244.0029.2.128.339048.01.5100000. - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	7.000,00
11.03 - GESTÃO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
856 - 11.03.08.243.0027.2.001.339036.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
11.04 - GESTÃO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DO IDOSO	
865 - 11.04.08.241.0029.2.012.339030.01.5100000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
866 - 11.04.08.241.0029.2.012.339036.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
868 - 11.04.08.241.0029.2.121.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.700,00
Total Anulação:	7.290.356,29

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 2.303, de 07 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na Lei nº 2.319, de 15 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023, e na Lei nº 2.263, de 13 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 1º de junho de 2023; 58º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Decreto nº 3.621/2023 12

ALEXANDRE ALUIZO MARCHI

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KÜSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

DECRETO Nº 3.622, DE 1º DE JUNHO DE 2023

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.319, de 15 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Itupeva, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.334.289,07 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e sete centavos), para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

01 - CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

01.03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

33 - 01.03.04.122.0006.2.016.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 7.000,00

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS E FUNDIÁRIOS

02.01 - GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

65 - 02.01.02.061.0003.2.006.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

67 - 02.01.02.061.0003.2.006.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

67 - 02.01.02.061.0003.2.006.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00

67 - 02.01.02.061.0003.2.006.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 13.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

03.01 - GESTÃO PÚBLICA

83 - 03.01.04.122.0006.2.137.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

83 - 03.01.04.122.0006.2.137.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

83 - 03.01.04.122.0006.2.137.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.000,00

89 - 03.01.04.122.0006.2.137.449052.01.1100000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00

03.03 - GESTÃO DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS



110 - 03.03.04.122.0006.2.007.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700,00	201 - 06.01.15.451.0004.2.111.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		201 - 06.01.15.451.0004.2.111.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
04.01 - GESTÃO MUNICIPAL DA FAZENDA		201 - 06.01.15.451.0004.2.111.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00
124 - 04.01.04.123.0006.2.007.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	202 - 06.01.15.451.0004.2.111.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.900,00
124 - 04.01.04.123.0006.2.007.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	202 - 06.01.15.451.0004.2.111.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.000,00
124 - 04.01.04.123.0006.2.007.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	202 - 06.01.15.451.0004.2.111.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.100,00
124 - 04.01.04.123.0006.2.007.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	202 - 06.01.15.451.0004.2.111.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
124 - 04.01.04.123.0006.2.007.339039.01.1100000. PESSOA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	1.000,00	202 - 06.01.15.451.0004.2.111.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
124 - 04.01.04.123.0006.2.007.339039.01.1100000. PESSOA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	9.500,00	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
124 - 04.01.04.123.0006.2.007.339039.01.1100000. PESSOA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	4.500,00	08.01 - GESTÃO DE ESPORTES E LAZER	
124 - 04.01.04.123.0006.2.007.339039.01.1100000. PESSOA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	9.500,00	359 - 08.01.27.812.0016.2.003.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
124 - 04.01.04.123.0006.2.007.339039.01.1100000. PESSOA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	4.500,00	359 - 08.01.27.812.0016.2.003.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
124 - 04.01.04.123.0006.2.007.339039.01.1100000. PESSOA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	9.500,00	359 - 08.01.27.812.0016.2.003.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
124 - 04.01.04.123.0006.2.007.339039.01.1100000. PESSOA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	34.000,00	359 - 08.01.27.812.0016.2.003.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
124 - 04.01.04.123.0006.2.007.339039.01.1100000. PESSOA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	39.500,00	361 - 08.01.27.812.0016.2.003.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.000,00
124 - 04.01.04.123.0006.2.007.339039.01.1100000. PESSOA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	10.000,00	363 - 08.01.27.812.0016.2.013.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
124 - 04.01.04.123.0006.2.007.339039.01.1100000. PESSOA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	35.000,00	363 - 08.01.27.812.0016.2.013.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
124 - 04.01.04.123.0006.2.007.339039.01.1100000. PESSOA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	5.000,00	363 - 08.01.27.812.0016.2.013.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
124 - 04.01.04.123.0006.2.007.339039.01.1100000. PESSOA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	50.000,00	364 - 08.01.27.812.0016.2.013.339031.01.1100000. - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	13.000,00
124 - 04.01.04.123.0006.2.007.339039.01.1100000. PESSOA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	10.000,00	369 - 08.01.27.812.0016.2.014.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
132 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.1100000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00	12 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E CULTURA	
05 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO		12.01 - GESTÃO DE AGRICULTURA	
05.01 - GESTÃO DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		582 - 12.01.20.606.0010.2.055.339031.01.1100000. - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00
144 - 05.01.15.122.0004.2.033.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.000,00	582 - 12.01.20.606.0010.2.055.339031.01.1100000. - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO		591 - 12.01.20.606.0010.2.056.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
06.01 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO		12.02 - GESTÃO DA CULTURA	
196 - 06.01.15.451.0004.2.110.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00	606 - 12.02.13.392.0011.2.025.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
201 - 06.01.15.451.0004.2.111.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	620 - 12.02.13.392.0011.2.044.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
201 - 06.01.15.451.0004.2.111.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	620 - 12.02.13.392.0011.2.044.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
201 - 06.01.15.451.0004.2.111.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00	13 - SEC. MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE	
201 - 06.01.15.451.0004.2.111.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	13.02 - GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
201 - 06.01.15.451.0004.2.111.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	87.000,00	669 - 13.02.15.452.0015.2.091.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00



670 - 13.02.15.452.0015.2.091.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE1.000,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

13.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

1288 - 13.03.15.452.0015.2.114.449051.01.4000004. - OBRAS E 60.000,00
INSTALAÇÕES

1288 - 13.03.15.452.0015.2.114.449051.01.4000004. - OBRAS E 18.000,00
INSTALAÇÕES

1288 - 13.03.15.452.0015.2.114.449051.01.4000004. - OBRAS E 2.000,00
INSTALAÇÕES

1288 - 13.03.15.452.0015.2.114.449051.01.4000004. - OBRAS E 80.000,00
INSTALAÇÕES

13.04 - GESTÃO DEPTO MUN. DE FLORA, AGUA, ENERGIA E MINERAÇÃO

699 - 13.04.18.542.0014.2.021.339036.01.1100000. - OUTROS 75,07
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

700 - 13.04.18.542.0014.2.021.339039.01.1100000. - OUTROS 2.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

13.06 - GESTÃO DEPTO MUN. DE FAUNA E BEM ESTRA ANIMAL

725 - 13.06.18.542.0025.2.098.339039.01.1100000. - OUTROS 4.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

730 - 13.06.18.542.0025.2.098.449052.01.1100000. - 6.693,50
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

730 - 13.06.18.542.0025.2.098.449052.01.1100000. - 2.315,50
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

730 - 13.06.18.542.0025.2.098.449052.01.1100000. - 1.307,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

730 - 13.06.18.542.0025.2.098.449052.01.1100000. - 1.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

730 - 13.06.18.542.0025.2.098.449052.01.1100000. - 2.700,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

730 - 13.06.18.542.0025.2.098.449052.01.1100000. - 1.888,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

731 - 13.06.18.542.0025.2.099.339030.01.1100000. - MATERIAL DE2.760,00
CONSUMO

731 - 13.06.18.542.0025.2.099.339030.01.1100000. - MATERIAL DE2.500,00
CONSUMO

731 - 13.06.18.542.0025.2.099.339030.01.1100000. - MATERIAL DE1.000,00
CONSUMO

731 - 13.06.18.542.0025.2.099.339030.01.1100000. - MATERIAL DE4.000,00
CONSUMO

14 - SEC. MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENV. ECONÓMICO

14.02 - GESTÃO DO COMÉRCIO

767 - 14.02.23.691.0005.2.145.339039.01.1100000. - OUTROS 250,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

16.01 - GESTÃO DE DEFESA CIVIL

795 - 16.01.06.182.0013.2.117.339039.01.1100000. - OUTROS 12.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

796 - 16.01.06.182.0013.2.117.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE1.000,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO

17.01 - GESTÃO DO TURISMO

876 - 17.01.23.695.0018.2.027.449052.01.1100000. -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 80.000,00

Total Suplementação: 1.334.289,07

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulações totais e parciais, excesso de arrecadação de dotações orçamentárias.

Anulações Totais e Parciais:

01 - CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

01.01 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

8 - 01.01.04.122.0002.2.007.339036.01.1100000. - OUTROS 29.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

14 - 01.01.04.122.0002.2.007.449052.01.1100000. - 7.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

896 - 01.01.04.122.0002.2.007.449051.01.1100000. - OBRAS E 10.000,00
INSTALAÇÕES

01.02 - GESTÃO E GER. PLAN. TRAB. GOVERNAMENTAL 1.000,00

24 - 01.02.04.122.0006.2.017.449052.01.1100000. -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.04 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL 9.500,00

37 - 01.04.06.181.0030.1.069.449051.01.1100000. - OBRAS E
INSTALAÇÕES

1266 - 01.04.06.181.0030.1.006.449051.01.1100000. - OBRAS E 49.000,00
INSTALAÇÕES

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS E FUNDIÁRIOS

02.01 - GESTÃO DE ASSUNTOS JURIDICOS 5.000,00

66 - 02.01.02.061.0003.2.006.339036.01.1100000. - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

66 - 02.01.02.061.0003.2.006.339036.01.1100000. - OUTROS 5.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

66 - 02.01.02.061.0003.2.006.339036.01.1100000. - OUTROS 1.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

69 - 02.01.02.061.0003.2.006.339046.01.1100000. - AUXÍLIO 13.000,00
ALIMENTAÇÃO

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA

03.01 - GESTÃO PUBLICA 10.000,00

80 - 03.01.04.122.0006.2.137.339030.01.1100000. - MATERIAL DE
CONSUMO

80 - 03.01.04.122.0006.2.137.339030.01.1100000. - MATERIAL DE5.000,00
CONSUMO

80 - 03.01.04.122.0006.2.137.339030.01.1100000. - MATERIAL DE2.000,00
CONSUMO

85 - 03.01.04.122.0006.2.137.339046.01.1100000. - AUXÍLIO 40.000,00
ALIMENTAÇÃO

1242 - 03.01.04.122.0006.1.039.449051.01.1100000. - OBRAS E 8.100,00
INSTALAÇÕES

03.03 - GESTÃO DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS

112 - 03.03.04.122.0006.2.007.339046.01.1100000. - AUXÍLIO 1.700,00
ALIMENTAÇÃO

114 - 03.03.04.122.0006.2.007.449052.01.1100000. - 4.500,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04.01 - GESTÃO MUNICIPAL DA FAZENDA

125 - 04.01.04.123.0006.2.007.339040.01.1100000. - SERVIÇOS 3.000,00
DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

125 - 04.01.04.123.0006.2.007.339040.01.1100000. - SERVIÇOS 1.000,00
DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

126 - 04.01.04.123.0006.2.007.339046.01.1100000. - AUXÍLIO 10.000,00
ALIMENTAÇÃO

128 - 04.01.04.123.0006.2.007.339092.01.1100000. - DESPESAS 100,00
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

131 - 04.01.04.123.0006.2.007.449052.01.1100000. - 9.500,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

133 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.1100000. - PRINCIPAL 20.000,00
DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

05 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

05.01 - GESTÃO DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO



150 - 05.01.15.451.0004.1.026.449051.01.1100000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.500,00	10.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE GOVERNO	5.000,00
151 - 05.01.15.451.0004.1.029.449051.01.1100000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	9.500,00	510 - 10.01.04.122.0002.2.033.449052.01.1100000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
155 - 05.01.15.451.0004.1.030.449051.01.1100000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	34.000,00	12 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E CULTURA	
162 - 05.01.16.482.0004.1.014.449051.01.1100000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	49.000,00	12.01 - GESTÃO DE AGRICULTURA	14.000,00
163 - 05.01.17.512.0004.1.035.449051.01.1100000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	39.500,00	580 - 12.01.20.606.0010.2.053.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1173 - 05.01.17.512.0004.1.035.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00	593 - 12.01.20.606.0010.2.056.339046.01.1100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	8.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO		12.02 - GESTÃO DA CULTURA	1.000,00
06.01 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO		607 - 12.02.13.392.0011.2.025.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
164 - 06.01.15.451.0004.1.008.449051.01.1100000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00	616 - 12.02.13.392.0011.2.043.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
165 - 06.01.15.451.0004.1.009.449051.01.1100000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	620 - 12.02.13.392.0011.2.044.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
166 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.01.1100000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00	620 - 12.02.13.392.0011.2.044.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
169 - 06.01.15.451.0004.1.015.449051.01.1100000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	13 - SEC. MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE	
178 - 06.01.15.451.0004.1.056.449051.01.1100000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00	13.01 - GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE	1.888,00
193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	87.000,00	661 - 13.01.18.542.0025.2.056.449052.01.1100000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
200 - 06.01.15.451.0004.2.110.449052.01.1100000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	13.02 - GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
207 - 06.01.15.451.0004.2.115.339048.01.1100000. - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	9.000,00	667 - 13.02.15.452.0015.2.091.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
1130 - 06.01.15.451.0004.1.056.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	669 - 13.02.15.452.0015.2.091.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1267 - 06.01.15.451.0004.2.109.339093.01.1100000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.900,00	671 - 13.02.15.452.0015.2.091.339046.01.1100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	12.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		13.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
08.01 - GESTÃO DE ESPORTES E LAZER		681 - 13.03.15.452.0015.2.093.339036.01.4400000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00
343 - 08.01.27.122.0016.2.056.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	685 - 13.03.15.452.0015.2.094.339039.01.4400000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
358 - 08.01.27.812.0016.1.065.449051.01.1100000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00	687 - 13.03.15.452.0015.2.114.339036.01.4400000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00
369 - 08.01.27.812.0016.2.014.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	689 - 13.03.15.452.0015.2.114.449051.01.4400000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
369 - 08.01.27.812.0016.2.014.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	13.04 - GESTÃO DEPTO MUN. DE FLORA, AGUA, ENERGIA E MINERAÇÃO	
369 - 08.01.27.812.0016.2.014.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00	691 - 13.04.18.541.0014.2.022.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
369 - 08.01.27.812.0016.2.014.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00	699 - 13.04.18.542.0014.2.021.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.760,00
369 - 08.01.27.812.0016.2.014.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	699 - 13.04.18.542.0014.2.021.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.700,00
369 - 08.01.27.812.0016.2.014.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.000,00	701 - 13.04.18.542.0014.2.021.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
1268 - 08.01.27.812.0016.2.013.339092.01.1100000. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00	702 - 13.04.18.542.0014.2.021.339046.01.1100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		704 - 13.04.18.542.0014.2.021.339092.01.1100000. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	75,07
		13.06 - GESTÃO DEPTO MUN. DE FAUNA E BEM ESTRA ANIMAL	
		716 - 13.06.18.541.0025.2.102.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.307,00
		727 - 13.06.18.542.0025.2.098.339046.01.1100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4.000,00
		732 - 13.06.18.542.0025.2.099.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.315,50
		13.08 - GESTÃO DEPTO MUN. DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES	



738 - 13.08.15.451.0026.2.105.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.693,50
743 - 13.08.15.453.0026.2.107.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
743 - 13.08.15.453.0026.2.107.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
14 - SEC. MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENV. ECONÔMICO	
14.02 - GESTÃO DO COMÉRCIO	
768 - 14.02.23.691.0005.2.145.339046.01.1100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	250,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
16.01 - GESTÃO DE DEFESA CIVIL	
794 - 16.01.06.182.0013.2.117.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
797 - 16.01.06.182.0013.2.117.339046.01.1100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	12.000,00
801 - 16.01.06.182.0013.2.118.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	
17.01 - GESTÃO DO TURISMO	
885 - 17.01.23.695.0018.2.048.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
1241 - 17.01.23.695.0018.1.044.449051.01.1100000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
Total Anulação:	1.334.289,07

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 2.303, de 07 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na Lei nº 2.319, de 15 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023, e na Lei nº 2.263, de 13 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 1º de junho de 2023; 58º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

ALEXANDRE ALUÍZO MARCHI

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

Decreto nº 3.622/2023 11

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KÜSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

DECRETO Nº 3.623, DE 1º DE JUNHO DE 2023

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que

lhe são conferidas por lei e nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.319, de 15 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Itupeva, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 998.729,60 (novecentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
396 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.05.3010008. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.205,52
396 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.05.3010008. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	817.610,95
943 - 09.01.10.301.0008.2.057.319013.05.3010008. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	191,21
943 - 09.01.10.301.0008.2.057.319013.05.3010008. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.958,20
944 - 09.01.10.301.0008.2.057.319113.05.3010008. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	85.757,08
945 - 09.01.10.301.0008.2.057.319016.05.3010008. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.852,64
947 - 09.01.10.301.0008.2.057.339049.05.3010008. - AUXÍLIO TRANSPORTE	35.154,00
Total Suplementação:	998.729,60

Excessos de Arrecadação:

Total Excesso: 980.332,87

Superávits Financeiros:

Total Superávit Financeiro: 18.396,73

Decreto nº 3.623/2023 02

Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 2.303, de 07 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na Lei nº 2.319, de 15 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023, e na Lei nº 2.263, de 13 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 1º de junho de 2023; 58º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

ALEXANDRE ALUÍZO MARCHI

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KÜSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

DECRETO Nº 3.624, DE 1º DE JUNHO DE 2023

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento Programa de 2023



**do tipo alteração
Suplementar.**

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.319, de 15 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Itupeva, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.314.000,00 (cinco milhões, trezentos e catorze mil reais) para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO	
06.01 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO	60.000,00
193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	
195 - 06.01.15.451.0004.2.110.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
195 - 06.01.15.451.0004.2.110.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00
202 - 06.01.15.451.0004.2.111.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	60.000,00
432 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.01.3020000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
438 - 09.01.10.302.0008.2.049.339093.01.3020000. - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	1.235.000,00
451 - 09.01.10.303.0008.2.064.339030.01.3040000. - MATERIAL DE CONSUMO	183.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.04 - GESTÃO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DO IDOSO	1.376.000,00
868 - 11.04.08.241.0029.2.121.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E CULTURA	
12.02 - GESTÃO DA CULTURA	255.000,00
620 - 12.02.13.392.0011.2.044.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
13 - SEC. MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE	
13.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	250.000,00
1287 - 13.03.15.452.0015.2.114.449051.02.4000004. - OBRAS E INSTALAÇÕES	
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	
17.01 - GESTÃO DO TURISMO	230.000,00
885 - 17.01.23.695.0018.2.048.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Total Suplementação: 5.314.000,00

Excessos de Arrecadação:

Total Excesso: 5.314.000,00

Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 2.303, de 07 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na Lei nº 2.319, de 15 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023, e na Lei nº 2.263, de 13 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 1º de junho de 2023; 58º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

ALEXANDRE ALUIZO MARCHI
Secretário Municipal da Fazenda

Decreto nº 3.624/2023 03

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública
PERCY JOSÉ CLEVE KÜSTER
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

DECRETO Nº 3.625, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.319, de 15 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Itupeva, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

01 - CORPO LEGISLATIVO	
01.02 - GESTÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	
6 - 01.02.01.122.0001.2.027.319001.01.1100000. - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	10.000,00
7 - 01.02.01.122.0001.2.027.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	590.000,00

Total Suplementação: 600.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulações totais e parciais, excesso de arrecadação de dotações orçamentárias.

Anulações Totais e Parciais:

01 - CORPO LEGISLATIVO	
01.02 - GESTÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	
8 - 01.02.01.122.0001.2.027.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	590.000,00
9 - 01.02.01.122.0001.2.027.319016.01.1100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Total Anulação:	600.000,00

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 2.303, de 07 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na Lei nº 2.319, de 15 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023, e na Lei nº 2.263, de 13 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025.

Decreto nº 3.625/2023 02



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 06 de junho de 2023; 58º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

ALEXANDRE ALUÍZO MARCHI

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KÜSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2023, de 04 de agosto de 2023. O Município de Itupeva, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna pública a abertura do Chamamento Público nº 016/2023, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em patrocinar o evento "II DESFILE DE MODA INCLUSIVA", a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Itupeva por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - COMPED ITUPEVA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Itupeva ou por meios dos endereços de e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br / licitacoes1@itupeva.sp.gov.br e naathyel.santos@itupeva.sp.gov.br. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** até às 09:00 horas do dia 06 de setembro de 2023. **DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** 09:00 horas do dia 06 de setembro de 2023. **LOCAL DA SESSÃO:** Paço Municipal - Auditório, Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Pq. Das Vinhas.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023, de 04 de agosto de 2023. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de cartões, preparo, seleção, acondicionamento, distribuição e controle das cestas, destinadas aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Itupeva. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br ou pelos endereços de e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br e licitacoes1@itupeva.sp.gov.br. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 21 de agosto de 2023 às 10:00 horas. LOCAL DA SESSÃO: Auditório do Paço Municipal, Av. Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: FERNANDA

KELLI FERROLI.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

Revogação / Anulação

AVISO DE REVOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 004/2021 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em engenharia de segurança do trabalho, parte integrante do SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.

Processo administrativo nº 6355-6/2021.

Fica REVOGADO O PROCESSO LICITATÓRIO em epígrafe com fundamento no disposto do Artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93, por razões de interesse público, devidamente comprovado e justificado nos autos.

Itupeva, 03 de agosto de 2023.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

(*) delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Eliminação

EDITAL Nº 468, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA INGLESA

Ref. Proc. 8788/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA INGLESA**, através do edital nº **441/2023**, **foi eliminada do Processo Seletivo nº 01/2022, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
8º	LILIAN CRISTINA BERTONCINI RUZZA	Desistiu de assumir a vaga, conforme documento anexo ao Proc. Adm. 8788/23.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 04 de agosto de 2023.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 469, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO



BÁSICA - LÍNGUA INGLESA

Ref. Proc. 8788/2023 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecer(em) **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 10 de agosto de 2023 às 09h00, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Processo Seletivo:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e
- 4) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Processo Seletivo** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG
11º	CLAUDIA RENATA FRANÇOSO	16261322

Itupeva, 04 de agosto de 2023.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO nº 10/2023

Ref: *Divulgação resultado dos recursos ao Pleno do CMDCA quanto a desclassificação de candidata do processo de escolha para Conselheiro Tutelar ano 2023 .*

A Comissão Especial Eleitoral do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, faz saber:

Art. 1º - Após análise pelo Pleno do CMDCA do recurso direcionado a este, em reunião realizada no dia 01 de agosto de 2023, as 08:30hrs, cito a Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo, nº 100, Itupeva/SP, deliberou-se pela Improcedência do mesmo e a desclassificação da candidata Bruna Luiza Monsão

Junqueira devido a denúncia anônima apresentada.

Art. 2º - O resultado dos recursos ficará disponível para consulta pela Candidata no CMDCA, cito à Rua Deolinda Silveira de Camargo, nº 100.

Itupeva, 03 de agosto de 2023

Comissão Especial Eleitoral

.....